



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 091/2019.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que crie um projeto para ocupação da Escola Municipal Joarez da Conceição Bon, na Vila de Campo Alegre - 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida unidade Escolar, recentemente veio encerrar as suas atividades por falta de número mínimo de alunos para o 1º seguimento do ensino fundamental;

Considerando que a Escola Municipal Joarez da Conceição Bon apresenta boas instalações para continuar recebendo alunos, principalmente para a área de EJA - Educação de Jovens e Adultos;

Considerando que a Zona Rural apresenta um maior contingente de jovens e adultos que não iniciaram ou não concluíram os seus estudos;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que crie um projeto para ocupação da Escola Municipal Joarez da Conceição Bon, na Vila de Campo Alegre - 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba, tendo por objeto a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de abril de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 406/2019
30 / 04 / 2019
HORA: 16:49

O FUNCIONÁRIO